

PORTARIA N.º 39/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr(a). JAILDE DA SILVA CUNHA SANTOS."

A Sra. LEILANE MARTINS ALMEIDA, Diretora Executiva do , FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAGUATINGA-TO, Estado TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no , que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo 12, da Lei Municipal n.º 358 /2009, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. JAILDE DA SILVA CUNHA SANTOS, CASADA, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.999.128, inscrita no CPF sob o n.º 498.861.001-25, efetiva no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR - ZONA URBANA, referência NIVEL SUPERIOR lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 08, conforme processo administrativo do , n.º 2017.04.56386P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TAGUATINGA - TO, 24 de Agosto de 2017.


LEILANE MARTINS ALMEIDA
Diretor Executiva do TAGUATINGA-PREVI

Homologo: